

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERRESTRE/SRERJ/DNIT	
Responsável pela Demanda: LUIZ MARCOS DUTRA DE SOUZA	Matrícula/SIAPE: 00866609
E-mail: marcos.dutra@dnit.gov.br	Telefone: (21) 97612-6029

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
1. Este documento tem por objetivo relatar, descrever e orientar as primeiras providências sobre a cratera, nas proximidades da Rod. Nelson dos Santos Gonçalves, também conhecida como Av. do Contorno, localizada no município de Volta Redonda-RJ. A análise foi realizada em 12/07/2024 pelas Eng^{as}. Rachel Sampaio de Oliveira (empresa DREMAX) e Elisangela Almeida (Concremat) entre às 09h30min e 11h00min. A área de ocorrência pertence a região hidrográfica do médio Paraíba do Sul. 1.1. Várias ocorrências foram registradas ao longo da rodovia BR-393/RJ, tais como: a) No ponto vistoriado foi observado a abertura de uma cratera de aproximadamente 11 metros inicialmente, constatada na primeira vistoria, sofrendo notória evolução do diâmetro para 16 metros. A menos de 5 metros de distância uma tampa de concreto indicando a presença de uma caixa de passagem com notório recalque b) Observou-se modificação da paisagem primitiva, com muitos cortes em taludes, ausência de vegetação, deixando o terreno desprotegido e com vários pontos já erodidos com presença de sulcos; c) A drenagem na região é insuficiente, apresenta-se em mau estado de conservação, deteriorada e/ ou inoperante, com empossamentos e descalçamentos; d) Observou-se que a montante da cratera há cortes no terreno que se originaram para implantação da rodovia, o que provavelmente modificou o traçado do talvegue original, ou a rodovia foi assentada ao lado deste talvegue; e) O banco de dados da Agência Nacional de Águas (ANA) aponta para dois cursos d'água na região, um córrego denominado Córrego Cafuá e outro sem identificação; f) Não foram identificados bueiros na direção dos córregos. A ausência de uma drenagem de talvegue (grota) pode levar a	

processos erosivos;

g)O ponto apresenta deslizamento e processo erosivos avançados, resultante do movimento de grande escala de massa natural à montante, causada pelo grande fluxo de águas pluviais.

h)As informações referentes a localização dos pontos vistoriados:

Localidade do Ponto: Volta Redonda – Rio de Janeiro;

Quilometragem (km): 8,00 a 8,99

Coordenadas Geográficas:

Ponto 01: 595818m E 7505902m S

Ponto 02 595813 m E 7505860 m S.

1.2. Os impactos desses danos são múltiplos, incluindo:

a)A área de intervenção incide em uma Área de Preservação Permanente (APP), conforme as definições da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e da Resolução CONAMA nº 303/2002 (Mapa de Intervenção em ANEXO). Embora a área apresente vegetação esparsa, com poucas árvores e arbustos isolados, a execução da obra demanda cuidados específicos, considerando a fragilidade ambiental e as obrigações legais.

b)A intervenção deve ser classificada como de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto, conforme as definições das Resoluções CONAMA nº 303/2002 e nº 369/2006. Obras rodoviárias geralmente são consideradas de utilidade pública, especialmente quando visam à manutenção e segurança da via.;

c)Aumento do risco de acidentes, colocando em perigo a vida dos usuários da rodovia;

d)Prejuízos econômicos significativos, especialmente para o comércio, que dependem dessas rodovias para o transporte de mercadorias e a chegada de visitantes.

1.3. Dado o caráter emergencial do sinistro recomenda-se as seguintes ações imediatas:

a)Isolamento efetivo ao redor da cratera, com sinalização adequada, de modo a impedir o acesso do local tanto de pessoas quanto de animais.

b)Cobertura do local, de modo a minimizar o acúmulo de água e agravamento do problema;

c)Contenção emergencial das margens da rodovia, proposição em estacas prancha.

d)Limpeza e inspeção da caixa ao redor da cratera e de todos os bueiros das proximidades do trevo, com o objetivo de identificar para onde foi o material carreado proveniente da cratera.

e)Contenção da cratera com rachão e colocação da manta bidim.

f) A maior preocupação nesse momento é o isolamento efetivo da área. O mesmo deve ser realizado de modo a impedir a queda de pessoas e animais, apenas o isolamento com cerca de arame não é suficiente para o acesso de animais. Recomenda-se tapume de madeira

g) Há o avanço real da cratera em direção à rodovia, a fim de garantir a estabilidade da via recomenda-se estudos de alternativas para a contenção ao longo do trevo. Uma recomendação rápida e eficaz é o escoramento com estaca prancha, o qual deve ser precedido de uma campanha de sondagem, a fim de se conhecer o subsolo para a determinação da cota de parada das estacas.

- 1.4. A realização imediata das obras emergenciais propostas é fundamental para garantir a segurança e a funcionalidade da BR-393/RJ.
- 1.5. Recomenda-se a alocação de recursos financeiros necessários e a rápida mobilização de equipes técnicas para iniciar as intervenções o mais breve possível.
- 1.6. Este documento justifica a imperativa e urgente necessidade de reparos e fortalecimento das infraestruturas críticas afetadas, visando o restabelecimento da segurança e da normalidade na região impactada pelas chuvas

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Execução de Obras de Emergência para Contenção de Cratera verificada no PONTO LOCALIZADO no km 8,99, situado no Contorno de Volta Redonda na BR-393/RJ , trecho: Entr. BR-393 (Bairro Brasilândia) - Acesso Sul Volta Redonda, subtrecho: ENTR Entr. Rodovia Municipal VR-001 - Acesso Sul Volta Redonda, segmento: km 8,99, extensão: 0,1km, código snv: 393ARJ1010, conforme Planilha de Serviços no valor estimado inicialmente de **R\$ 13.432.387,33 (treze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**, a preços de **ABRIL/2024, sem desoneração, SEI(18825990)**.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Será definida após a contratação, previsão segunda quinzena de outubro de 2024, com prazo de 10 meses

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fábio Moulin Rocha

Analista de
Infraestrutura da
Unidade Local de
Seropédica
SRERJ

Luiz Marcos Dutra de Souza

Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRERJ

01575939

00866609

Rio de Janeiro/RJ, *na data de assinatura do documento.*

Luiz Marcos Dutra de Souza

Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRERJ



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marcos Dutra de Souza, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 23/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moulin Rocha, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 23/09/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19008632** e o código CRC **50888FAC**.

Referência: Processo nº 50607.000606/2024-70

SEI nº 19008632

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Avenida República do Chile, n.º 230 - Centro
Empresarial Castello Branco, 3.º Andar
CEP 20.031-919
Rio de Janeiro/RJ |